



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO



### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Referente à contratação de empresa responsável por executar os serviços de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO DO SUL**, conforme processo **CP 9235/2013**, e contrato celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Contratante) e a empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (Contratada).

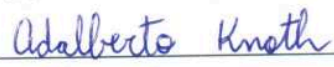
A fiscalização do contrato promove, neste ato, o recebimento provisório do referido serviço, que foi concluído e executado em obediência às especificações e projetos fixados na CP-9235/2013 e seus aditivos contratuais.

Ressaltamos a atenção aos termos do contrato que tratam da garantia e dos vícios, defeitos ou incorreções verificados no objeto contratado.

Florianópolis, 04 de março de 2016.

**Contratante: TRT 12ª Região - Fiscalização da Obra**

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Godoy Ilha  
Engenheiro Civil – SPO  
TRT 12ª Região

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Knoth  
Engenheiro Civil – SPO  
TRT 12ª Região

**Contratada: Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

  
\_\_\_\_\_  
Sálvio Pedro Machado  
Sócio-Gerente



